



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2023029130
53
2500297

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA

Ato: Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV

Data: 30/01/2024

Validade: 08/02/2024

Publicação: 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, matrícula 14.137, Referência 102, Padrão "F", do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV de 30 de janeiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 5.856/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.100,00**

Angra dos Reis, 25 de março de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA

Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV

Data: 30/01/2024

Validade: 08/02/2024

Publicação: 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, matrícula 14.137, Referência 102, Padrão "F", do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV de 30 de janeiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 6/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 5.856/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 1.100,00**

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SDR/SESEP

Processo nº 2024003442, o Sr Secretário Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura metálica para o ecoponto na Rua Vivaldo Vaz, s/n, Parque Belém – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: FOXY PROJETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.206.359/0001-58.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 63.970,93 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo mapa de preços, fl. 39.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240941, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.17040004, Empenho nº 2040.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003442, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FOXY PROJETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.206.359/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.